



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2831/2022 (DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022)

“Dispõe sobre a revogação dos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal n.º 2828/2022 de 01 de fevereiro de 2022”

GINO JOSÉ TORREZAN, PREFEITO
MUNICIPAL DE DOURADO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 7º e 8º do Decreto Municipal n.º 2831 de 01 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 22 de fevereiro de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL